



# Serviço Público Federal

## Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



***Resolução nº. 008, de 12 de maio de 2022.***

***Aprova Balancete Contábeis do 1º Trimestre de 2022.***

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - AC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/AC e,

**CONSIDERANDO:** o Parecer da Comissão de Tomada de Contas e Deliberação do Plenário.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar Balancete do 1º Trimestre do exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia do Acre da 23ª região/AC.

Art. 2º - Submeter ao Conselho Federal de Economia (COFECON) para apreciação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco - Ac, 12 de maio de 2022.

***Aldenir Gomes de Paiva***  
Presidente Corecon-Ac